

## MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS/GO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2016

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e o instituto responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, IDECAN, a convocação para a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, conforme normatizado pelo subitem 5.5 do Edital nº 001/2016.

#### **1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1** Ficam convocados para apresentação dos títulos, conforme disposto no subitem 5.5.3 do Edital nº 001/2016, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

#### **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS**

**2.1** Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do IDECAN – Caixa Postal 8552, CEP: 70. 312-970 Brasília/DF, no período de **12 a 16 de dezembro de 2016**.

**2.2** Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Avaliação de Títulos, em envelope pardo, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: “Concurso Público da Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO - Edital 001/2016, Avaliação de Títulos”, contendo, ainda, o nome completo do candidato, o número de inscrição e o cargo.

**2.3** No envio dos títulos, o candidato deverá anexar o Formulário de Envio de Títulos, disponível no site do IDECAN, já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos a serem avaliados, o número de documentos entregues, seu nome e o cargo pretendido, com letra legível ou de forma.

**2.4** Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

**2.5** Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

**2.6** O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

#### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

**3.1** A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos ao cargo de PROFESSOR. Esta etapa valerá até 4 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

**3.2** Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>PONTOS POR CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA</b>
<b>A</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), <b>ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.</b>	2,0	2,0
<b>B</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), <b>ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.</b>	1,0	1,0
<b>C</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, <b>ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR</b> , com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>4,0</b>

**3.3** Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e que um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação.

**3.3.1** Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (*lato e/ou stricto sensu*) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

**3.3.2** Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

**3.3.3** Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

**3.3.4** Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

**3.3.5** Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

**3.3.6** Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

**3.3.7** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**3.3.8** Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

**3.3.9** Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

**3.3.10** Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

**Damianópolis/MG, 12 de dezembro de 2016.**

**ANDREIA LINS DEPOLLO**  
**Prefeita Municipal**

**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
PROFESSOR	671002866	Adonias Jose Neres
PROFESSOR	671001297	Adriana Lins Depollo Leles
PROFESSOR	671002951	Alani De Oliveira Barbosa
PROFESSOR	671000928	Alessandro Francisco Dourado
PROFESSOR	671000733	Claudia De Jesus Pimentel Figueredo
PROFESSOR	671003285	Cleimilda Carneiro De Almeida Brito
PROFESSOR	671001032	Cristina Cuenca Carvalho
PROFESSOR	671002326	Edione Raquel Fockink
PROFESSOR	671002753	Edna Senhora Teixeira
PROFESSOR	671001290	Edson Alves De Sousa
PROFESSOR	671001273	Elaine Milani Ribeiro
PROFESSOR	671000612	Eliana Pereira Da Silva
PROFESSOR	671001099	Elica Lima De Jesus
PROFESSOR	671003356	Èrbia Tibério De Oliveira
PROFESSOR	671002565	Erivaldo Oliveira De Almeida
PROFESSOR	671000385	Fabula Pereira Vilas Boas
PROFESSOR	671003168	Florisvaldo Franco Mobilis
PROFESSOR	671000310	Gisélia Evangelista De Castro
PROFESSOR	671000634	Hildete Da Silva Quinane
PROFESSOR	671003027	Iane Vieira Sampaio
PROFESSOR	671000761	Jean Anderson Ferreira Das Neves
PROFESSOR	671000680	Joaquim Neto Pereira De Souza
PROFESSOR	671002201	Kárem Cristina Neres dos Santos Oliveira
PROFESSOR	671002418	Keila Maria De Lima Santos Mascarenhas
PROFESSOR	671002037	Keliane Pereira Vilas Boas
PROFESSOR	671001137	Kenedy Ferreira Da Silva
PROFESSOR	671001736	Laureny Carla Sevilha Castro
PROFESSOR	671000741	Laurinda Gomes Da Rocha
PROFESSOR	671001071	Leia Cristina Moreira Guedes
PROFESSOR	671001365	Leide Rodrigues Do Nascimento
PROFESSOR	671002662	Leidiane Dos Santos Almeida
PROFESSOR	671001261	Lília Da Costa Araújo
PROFESSOR	671001499	Luciana de Paula Tavares
PROFESSOR	671002491	Maria Alice Farias De Santana
PROFESSOR	671000335	Maria Madalena Antero De Moura
PROFESSOR	671001965	Maria Rebecka Oliveira Silva
PROFESSOR	671002689	Maria Rozania Moreira Da Silva
PROFESSOR	671003128	Maygna Rodrigues De Oliveira Nunes
PROFESSOR	671000938	Michele Fernandes Marinho
PROFESSOR	671001674	Paulo Sergio Barbosa De Santana
PROFESSOR	671000549	Polyane De Oliveira Maciel
PROFESSOR	671003460	Raípha Uiny De Moura
PROFESSOR	671002938	Renata Da Rocha Sobrinho
PROFESSOR	671001863	Rosa Isidória De Oliveira Silva
PROFESSOR	671003240	Rosana De Castro Souza
PROFESSOR	671002832	Samuel Alves Trindade De Azevedo
PROFESSOR	671002819	Selma Benta De Moura

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
PROFESSOR	671000551	Sheila Francisca De Deus
PROFESSOR	671003174	Sirlene Silva De Oliveira Ramos
PROFESSOR	671000803	Tania Alves Reis Dias
PROFESSOR	671003023	Tatiane Prates De Meneses
PROFESSOR	671002632	Tayna Helena Santos
PROFESSOR	671002182	Vanda Francisco Pereira
PROFESSOR	671002727	Varlene Avelina Da Rocha
PROFESSOR	671001311	Viviane De Oliveira Santos
PROFESSOR	671001919	Weider Cesar Carvalho Augusto